

133574	Diego Santos Da Silva	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
148350	Giselda Evangelista Penha	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
114960	Gislaine Alegre Moura	Técnico de Saúde Pública	TSBU01	Assistencia Tecnica Em Saude Bucal	20	IV	16	20	V	16	01/07/2024
134716	Guilherme Luiz Mantoani	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
134872	Joice Aparecido	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
118826	Jussara Elias	Agente Operacional Público	AOPA03	Serviço De Operario I	1	III	15	1	IV	15	01/07/2024
133205	Karen Carla Dos Santos	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
134619	Katia Batista Leal	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
134546	Leni Rossil Oliveira	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
146498	Luis Fernando Bastos Reale	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
132802	Marcio Pavanato Da Silveira	Agente Condutor de Veiculos Leves	ACVLU01	Serviço De Motorista De Veiculos Leves	3	III	9	3	IV	9	01/07/2024
126730	Maria Jurema Stellati Garcia	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Serviço De Medicina Geral	30	III	13	30	IV	13	01/07/2024
152528	Mariana Aparecida Costa Dias	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
108340	Marta Regina Silva	Agente Operacional Público - Transitório	AOPTRU02	Serviço De Inspetoria II - Suplementar	2	III	50	2	IV	50	01/07/2024
150959	Maurilio Borges Da Silva	Técnico De Saúde Em Urgência E Emergência	TSUEU01	Assist. Téc. Enfermagem Em Urgência E Emergência	20	I	5	20	II	5	01/07/2024
129585	Michelle Fabiane De Faria	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/07/2024
130257	Nelci Assuncao Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	II	9	20	III	9	01/07/2024
142263	Odilamara Pedrica Ribeiral	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	5	19	III	5	01/07/2024
131709	Oswaldo Candido De Souza	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	9	20	IV	9	01/07/2024
146447	Raquel Dos Reis Goncalves Do Carmo	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
128562	Ricardo De Oliveira	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Serviço De Enfermagem	9	III	9	9	IV	9	01/07/2024
134813	Rosemeire Aparecida Ferreira Bassetti	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
105503	Rosileine Belinati Fortes Audi	Promotor de Saúde Pública	PSPAFON	Serviço De Fonoaudiologia	9	IV	55	9	V	55	01/07/2024
150258	Silvana Ciappina Panagio	Promotor de Saúde Pública	PSPAFAR	Serviço De Farmaceutica	9	II	5	9	III	5	01/07/2024
134732	Sueli Thomaz Da Silva	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	III	1	37	IV	1	01/07/2024
151408	Tereza Donizetti Da Silva Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
152790	Thais Erica Eziquiel	Agente Comunitário de Saúde	ACSU01	Serviço Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/07/2024
136794	Thiago Gonçalves De Medeiros	Técnico de Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	3	19	III	3	01/07/2024
124710	Waldenir Gomes Brito	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	I	14	20	II	14	01/07/2024

DECRETO Nº 1231 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: Implanta o tipo processual no Sistema SEI: "AMS: Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP" no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.167586/2024-25,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "AMS: Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP" no Município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O usuário deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet) .

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Perfil Profissiográfico Previdenciário- PPP, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Autarquia Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de setembro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, Secretária de Gestão Pública (Em substituição), Rosilene Aparecida Machado, Diretor(a) Geral

DECRETO Nº 1279 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1004	Readequação da estrutura física, de equipamentos e aquisição de imóveis	2024	100%	3.042.000,00	100%	4.141.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.61	000	1.465.000,00
TOTAL			1.465.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 17, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
08010.04.122.0002.1.004	4.4.90.52	000	225.000,00
08010.04.122.0002.2.018	4.4.90.52	000	141.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.51	303	1.099.000,00
TOTAL			1.465.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.387.600,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
08	230	000	Outubro	1.338.000,00	1.387.600,00	2.725.600,00
Total				1.338.000,00	1.387.600,00	2.725.600,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
08	230	000	Abril	183.171,78	19.414,80	163.756,98
08	230	000	Maior	274.845,50	78.980,00	195.865,50
08	230	000	Agosto	325.000,00	97.500,00	227.500,00
08	230	000	Setembro	398.218,00	92.705,20	305.512,80
42	110	303	Novembro	1.059.899,31	72.565,00	987.334,31
42	110	303	Dezembro	1.669.000,00	1.026.435,00	642.565,00
Total				3.910.134,59	1.387.600,00	2.522.534,59

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassarre Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1287 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	42.500,00
TOTAL			42.500,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	10.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	15.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.34	000	1.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.40	000	15.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.47	000	1.500,00
TOTAL			42.500,00